

4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Tel.: (11) [REDACTED] - Email: [REDACTED] - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 709.753 de 19/05/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **20 (vinte) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 26/04/2023, protocolado sob nº 423.320, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **709.753** e averbado no registro nº 667822/17 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

INSTITUIÇÃO R EMPREENDEDORA IRME

CNPJ nº [REDACTED]

Natureza:

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, [REDACTED], que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

HELOISA HARUMI [REDACTED] (ICP-Brasil)

ANA LUCIA PEDR [REDACTED] (ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados (não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 19 de maio de 2023

Assinado eletronicamente

Carlos Augusto Peppe

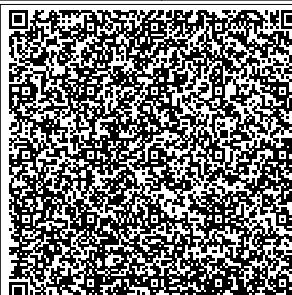
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 213,74	R\$ 60,88	R\$ 41,61	R\$ 11,27	R\$ 14,61
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 10,29	R\$ 4,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 356,88



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:



Selo Digital



Protocolo nº 423.320 de 26/04/2023 às 09:12:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **709.753** em **19/05/2023** e averbado no registro nº 667822/17 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 213,74	RS 60,88	RS 41,61	RS 11,27	RS 14,61	RS 10,29	RS 4,48	RS 0,00	RS 0,00	RS 356,88

AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Nome da PJ: INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA - IRME

UF: SP

Cidade: São Paulo

Logradouro: Avenida Jabaquara

Nº: 1909

Complemento: CJ 151 B

CEP: 04045-003

Representante Legal:

Nome: ANA LUCIA PEDRO FONTES

Nacionalidade: brasileira

Profissão: empresária

Estado Civil: casada

E-mail: quali@qualicontabil.com.br

Telefone: (11) 4304-3619

REQUER a efetivação do ato abaixo indicado, apresentando os dados essenciais à identificação das partes, bem como requer a dispensa da indicação de outros dados não essenciais, nos termos do art. 4º, § 1º, do Provimento CNJ 61/2017:

AVERBAÇÃO dos documentos apresentados junto ao registro primitivo da pessoa jurídica.

CNPJ: 29.305.842/0001-33

Cartório: 4º Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP

Nº do Registro: 667822

DECLARA, ainda, que:

- A requerente não se enquadra nem como ME – microempresa nem como EPP – empresa de pequeno porte.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

ANA LUCIA PEDRO
FONTES:08833180
832

Assinado de forma digital
por ANA LUCIA PEDRO
FONTES:08833180832
Dados: 2023.04.18 15:15:54
-03'00'

Assinatura (a caneta ou eletrônica)

Protocolo nº 423.320 de 26/04/2023 às 09:12:49h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 709.753 em 19/05/2023 e averbado no registro nº 667822/17 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 213,74	RS 60,88	RS 41,61	RS 11,27	RS 14,61	RS 10,29	RS 4,48	RS 0,00	RS 0,00	RS 356,88



INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA – IRME

ATA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO CNPJ [REDACTED]

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do **“INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA – IRME”** realizada às 15h30 do dia 12 de setembro de 2022, em primeira convocação, na Rua Carlos Villalva, no 118, conjunto 23, Vila Guarani, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04307-000. A convocação se deu com base no Estatuto vigente e o quórum foi obedecido como se verificou com o comparecimento de número bastante de membros.

Foram eleitos para presidir os trabalhos a Sra. ANA LUCIA PEDRO FONTES e para secretariar a Sra. HELOISA HARUMI MOTOKI

Dando início às deliberações, foi lida a pauta da reunião que é a seguinte:

- 1. Discutir e aprovar os alteração estatutária – mudança do endereço da sede;**
- 2. Assuntos gerais.**

Inicialmente foi deliberado o **primeiro item** da pauta (**APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**) o qual resultou, depois da leitura do projeto do novo Estatuto, e esclarecidas algumas dúvidas, na sua aprovação unânime. Necessário salientar que neste item foram aprovadas pela Assembleia Geral conjuntamente:

- a) Mudança do Endereço da Sede** para Av. Jabaquara, 1909 – CJ. 151 B – Mirandópolis – São Paulo – SP – CEP: 04045-003. A nova redação do artigo 2º do Estatuto passa a ser a seguinte:

“Art 2º. O INSTITUTO REDE MULHER EMPREENDEDORA – IRME terá a sua sede na Av. Jabaquara, 1909 – CJ. 151 B – Mirandópolis – São Paulo – SP – CEP: 04045-003

Protocolo nº 423.320 de 26/04/2023 às 09:12:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **709.753** em **19/05/2023** e averbado no registro nº 667822/17 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 213,74	RS 60,88	RS 41,61	RS 11,27	RS 14,61	RS 10,29	RS 4,48	RS 0,00	RS 0,00	RS 356,88



A aprovação da alteração estatutária se deu com base nos critérios do Estatuto vigente, permanecendo em vigor os demais dispositivos não modificados do último Estatuto.

Finalmente, posto em discussão o **item "b"** da pauta, assuntos gerais, e então foi dada a palavra aos presentes, porém como ninguém quis fazer uso da palavra foi dada por encerrada a pauta.

Tendo esgotado a pauta do dia, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos às 16h45. A ata vai por mim assinada, secretária dos trabalhos e pela presidente, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na reunião.

Presidente da assembleia: ANA LUCIA PEDRO
832
Assinado de forma digital por ANA LUCIA PEDRO
FONTES:0883318032
Dados: 2023.04.25 18:10:19 -03'00'

ANA LUCIA PEDRO FONTES

Secretário da assembleia: HELOISA HARUMI
4861
Assinado de forma digital por HELOISA HARUMI
MOTOKI:26014014861
Dados: 2023.04.25 18:10:30 -03'00'

HELOISA HARUMI MOTOKI